



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA

Analisando o Processo Administrativo nº 04/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos medicamentos de uso hospitalar descritos e quantificados no Termo de Referência, cujo valor é de **R\$ 45.040,70** (quarenta e cinco mil e quarenta reais e setenta centavos).

A dispensa é feita em favor das empresas **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **16**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.


Sérgio Aparecido de Santi

PRESIDENTE DA FUNBEPE